

1 000045



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



**ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022, VINCULADO A
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010A/2022MED, ORIUNDO DO
CREDENCIAMENTO DE Nº 001/2022.**

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pelo DECRETO Nº 0516/2021, nos reunimos para analisar o Processo Administrativo nº **004/2022**, vinculado à inexigibilidade de Licitação nº **010A/2022MED**, que após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação em favor de **JOAO LUIS CORDEIRO FILHO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade nº 12.585.305-03, inscrita no CPF sob o nº 049.057.295-21, residente e domiciliado na Avenida Luis Viana Filho, nº 730, Centro, Serrinha, Bahia, portador do CRM/BA nº 38578, para prestação de serviço como médico plantonista 24 (vinte e quatro) horas no Hospital nos dias compreendidos de terça a sexta-feira, conforme descrição contida no item 05 do Edital, prestação de serviço como médico plantonista 24 (vinte e quatro) horas no Hospital nos dias compreendidos de sábado a segunda-feira, conforme descrição contida item 06 do Edital e prestação de serviço como médico diarista/prescritor no Hospital, conforme com descrição contida na Tabela, item 45 do Edital de Credenciamento do Edital de Credenciamento nº 001/2022, do Anexo I, mediante demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município com valor mensal estimado de R\$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Janeiro a 31 de Dezembro de 2022, considerando que o empresa tem o perfil exigido para atender as necessidades da Saúde, constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **010A/2022MED**.

Araci - Bahia, 19 de Janeiro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


CLEIDSON MATOS BARRETO
PRESIDENTE


DANILO DA SILVA REIS
MEMBRO


JOSÉ RUAN DE JESUS
MEMBRO